



www.unimedguarulhos.coop.br
Avenida Paulo Faccini, 900
07111-000 - Jardim Barbosa - Guarulhos-SP
T. (11) 2463-8000

Termo aditivo de retificação ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, de Diagnóstico e Terapia e Hospitalares registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos-SP sob o nº 168.034 e aditivo sob o nº 387.124 e 396.186.

I. Considerando o devido registro dos produtos da CONTRATADA na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 459.240.08-9 (Regional Enfermaria); nº 459.241.08-7 (Regional Apartamento); nº 438.843/02-7 (Regional Enfermaria Participativo); nº 438.844/02-5 (Regional Apartamento Participativo); nº 444.121/03-4 (Referência Enfermaria); nº 444.122/03-2 (Padrão Enfermaria); nº 444.123/03-1 (Integral Apartamento); nº 444.124/03-9 (Supremo Apartamento); nº 444.125/03-7 (Referência Enfermaria Participativo); nº 444.126/03-5 (Padrão Enfermaria Participativo); nº 444.127/03-3 (Integral Apartamento Participativo); nº 444.128/03-1 (Supremo Apartamento Participativo).

II. Considerando a necessidade de retificar determinadas disposições inicialmente previstas no Contrato de Prestação de Serviços Médicos, de Diagnóstico e Terapia e Hospitalares registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos-SP sob o nº 168034 e aditivo sob o nº 387.124 e 396.186.

Serve o presente instrumento para alterar as seguintes disposições contratuais a fim de atender as condições devidamente registradas na ANS, de modo que passam a ser regidas conforme o texto abaixo:

Cláusula Primeira – Nestes termos, serve o presente instrumento para formalizar a inclusão do artigo abaixo em destaque:

As internações eletivas requerem autorização prévia, e para sua obtenção o usuário apresentará á CONTRATADA o pedido médico com as devidas razões da internação, com indicação do diagnóstico. O tratamento prescrito e a duração prevista para a internação.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais previstas no contrato registrado sob o nº 168.034 e aditivos sob o nº 387.124 e 396.186 que não tenham sido expressamente modificadas e/ou revogadas pelo presente Termo Aditivo, que neste ato integra o contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e valor.

Guarulhos, 17 de junho de 2025.

CONTRATADA: FRANCISCO SEIIDI
NISHI:65716752853

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SEIIDI NISHI:65716752853
Dados: 2025.07.15 11:44:28 -03'00'

UNIMED GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ sob o nº 74.466.137/0001-72

